



Comunicação UEMG/PSGRAD nº. 3/2024

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UEMG) e Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UEMG), informa os procedimentos para a realização da pré-matrícula dos candidatos classificados no Edital UAB/UEMG nº 01/2024 - Processo Seletivo de Segunda Licenciatura - Obtenção de Novo Título em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar, na modalidade a distância, ofertado pela Escola de Música para o 1º semestre letivo de 2024, observadas as condições editalícias e as normas estabelecidas no Decreto Nº 5.800/2006.

1. PROCEDIMENTOS

- 1.1. Acessar o link do Formulário de Pré-matrícula <https://forms.gle/1nJEBVUxLs6HZLVZ6>, no período das 09h:00min do dia de **15/04/2024** às 17h:00min do dia **19/04/2024**.
- 1.2. Após preenchimento dos dados no Formulário de Pré-matrícula, o candidato deve anexar a documentação descrita no item 2.1 para a efetivação da matrícula.
- 1.3. A documentação deve ser inserida no formato PDF, exceto a foto 3x4 recente, que deverá estar no formato imagem.
- 1.4. O candidato classificado deverá apresentar, no primeiro encontro presencial do curso no Polo de Apoio Presencial, a documentação original para validação.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá preencher o Requerimento de Matrícula, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
 - II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de identidade (RG), se brasileiro;
 - III - Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, no caso de estrangeiro;
 - IV - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - V - Título de Eleitor;
 - VI - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos;
 - VII - Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - VIII - Uma foto 3X4 recente.

2.2. O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar Declaração de Equivalência, expedida por órgão competente, além dos documentos indicados no item 6.4 deste Edital.

2.3. O comprovante de quitação eleitoral pode ser emitido no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

3. OBSERVAÇÕES:

3.1. O candidato que não preencher o Formulário de Pré-matrícula no período estipulado no Edital, inclusive disponibilizando a documentação descrita no item 2.1, perderá o direito à vaga que deverá ser ocupada, conforme lista de espera.

3.2. O candidato que, no ato da matrícula, apresentar irregularidades na documentação, NÃO terá sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

3.3. A efetivação ou não da matrícula será informada aos candidatos em até 5 dias úteis após o envio da documentação.

3.3.1. No caso de não efetivação da matrícula, será informado o motivo para o candidato

3.4. No primeiro encontro presencial do curso, o candidato deverá apresentar a documentação original à Coordenação do Polo de Apoio Presencial para validação;

3.5. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação UAB/UEMG através do e-mail coordenacao.uab@uemg.br.

Welessandra Aparecida Benfica
Pró-Reitora de Graduação Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Professora de Educação Superior**, em 09/04/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85842348** e o código CRC **1746561A**.